



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração)

Nº Inscrição AR00023287/2018	Data Emissão 01/10/2018	Data de Validade 01/10/2019
Concedido a OFICINA O DAMIAO SERVICOS MECANICOS EIRELI		
Nome Fantasia OFICINA DAMIÃO	CNPJ/CPF 07862691000181	
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA CARIRÉ, 26 - - FARIAS BRITO, CEP: 60010730		
Área do Terreno 2,796.80	Área Construída 2,300.00	Área do Estabelecimento 2,300.00
Inscrição IPTU 463264	Nº de Vagas de Estacionamento 1	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))		Risco Sanitário
452000101 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO
452000201 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO
452000301 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO
452000401 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO
453070301 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		ISENTO
Licenciamento Ambiental		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
		LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
		POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Observações		
O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018200093 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017. De acordo com o Decreto Municipal nº 14.263, de 31 de julho de 2018, este Alvará de Funcionamento perderá a validade e a eficácia, e será automaticamente cancelado caso ocorra atraso superior a 30 dias do pagamento de qualquer parcela, além da inscrição do saldo devedor na dívida ativa do município e demais medidas administrativas cabíveis.		
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL		
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.		
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.		
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:		
PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.		
Isenção/Plano de Resíduos -	Isenção/Licença Ambiental -	Regularidade da Edificação -
		Certificado Bombeiros -



Insc. Estadual - 06813754-6
Municipal 027773

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.862.691/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/11/1973	
NOME EMPRESARIAL OFICINA O DAMIAO SERVICOS MECANICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DAMIAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CARIRE		NÚMERO 26	
		COMPLEMENTO	
CEP 60.010-730	BAIRRO/DISTRITO FARIAS BRITO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3281-3464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 11:34:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310005853-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DAMIAO DUARTE DE MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO JOAQUIM DUARTE DE MELO		(mãe) MARIA DE LOURDES DUARTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1949	IDENTIDADE (número) 2004009241071	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 017.851.413-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA BEZERRA DE MENEZES		EMAIL oficinaodamiao@yahoo.com.br	
COMPLEMENTO APTO 204		BAIRRO / DISTRITO SAO GERARDO	NÚMERO 2080
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60325004	
Declaro que a atividade se		UF CE	
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA		Porte ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DAMIAO DUARTE DE MELO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CARIRE			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FARIAS BRITO	NÚMERO 26
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) oficinaodamiao@yahoo.com.br		CEP 60010730	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4520001 Atividades secundárias 4520004 4520003 4520002 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/11/1973	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.862.691/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) DAMIAO DUARTE DE MELO			
DATA DA ASSINATURA 29/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTI § 3º ROD	
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167234 EM 30/07/2018. #DAMIAO DUARTE DE MELO#	
		Protocolo: 18/098.250-8	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800067543



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5167234 em 30/07/2018 da Empresa DAMIAO DUARTE DE MELO, Nire 23100058531 e protocolo 180982508 - 13/07/2018. Autenticação: F22C6865978DBA4AF776641CC28BC57876C4C22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/098.250-8 e o código de segurança NFEC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

DAMIÃO DUARTE DE MELO
CNPJ(MF) – 07.862.691/0001-81

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, DAMIÃO DUARTE DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 01 de julho de 1949, empresário, inscrito no CPF nº 017.851.413-68, identidade RG nº 2004009241071 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará sito a Avenida Bezerra de Menezes, nº 2080, apto 204, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-002, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob a firma DAMIÃO DUARTE DE MELO, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o NIRE 23100058531, por despacho em 22 de novembro de 1973, devidamente inscrita no CNPJ(MF) – 07.862.691/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominar-se-á “OFICINA O DAMIÃO SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI”, e terá como sede e foro jurídico no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Carire, nº 26, Bairro Farias Brito, CEP: 60.010-730.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS ESTABELECIMENTOS

A Empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo e declara que não possui filiais;

CLÁUSULA TERCEIRA

DO INÍCIO E TEMPO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades empresariais em 25 de novembro de 1973, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

27 anos
P&P

1/4

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600145343 em 30/07/2018 da Empresa OFICINA O DAMIAO SERVICOS MECANICOS EIRELI, Nire 23600145343 e protocolo 180982516 - 13/07/2018. Autenticação: 4C9D584B861B9E7180D144CE41B1F838ACF61971. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/098.251-6 e o código de segurança 1mkE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

DAMIÃO DUARTE DE MELO
CNPJ(MF) – 07.862.691/0001-81

CLÁUSULA QUARTA

DO OBJETO

O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:

1. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0/01)
2. Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE: 45.20-0/02)
3. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE: 45.20-0/03)
4. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (CNAE: 45.20-0/04)
5. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 45.30-7/03)

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, mediante absorção do acervo do empresário, detido, em sua totalidade, pelo titular DAMIÃO DUARTE DE MELO.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da empresa será exercida pelo titular Sr. DAMIÃO DUARTE DE MELO, investido de pleno poder e de autoridade para administrar os negócios da empresa em todas as suas operações e representará está ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo para isso assinar todo e qualquer documento de interesse junto à Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Prefeituras, INSS, bancos públicos e privados em suas operações de abertura, movimentação, autorização e fechamento de contas, assinar qualquer documento junto a órgãos públicos e/ou privados, inclusive compra e venda de imóveis, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

21
P&P

2/4

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600145343 em 30/07/2018 da Empresa OFICINA O DAMIAO SERVICOS MECANICOS EIRELI, Nire 23600145343 e protocolo 180982516 - 13/07/2018. Autenticação: 4C9D584B861B9E7180D144CE41B1F838ACF61971. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/098.251-6 e o código de segurança 1mkE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

DAMIÃO DUARTE DE MELO
CNPJ(MF) – 07.862.691/0001-81

CLÁUSULA OITAVA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI

O Titular Administrador, Sr. **DAMIÃO DUARTE DE MELO** declara, sob as penas da Lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos através de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei

27
anos
(P&P)

3/4

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994

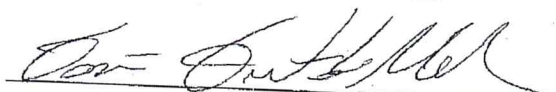
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

DAMIÃO DUARTE DE MELO
CNPJ(MF) – 07.862.691/0001-81

nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Empresa, como o competente para dirimir as pendências.

E por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento em 1 (uma) única via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza (CE), 29 de junho de 2018



Damião Duarte de Melo
TITULAR ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360014534-3
EM 30/07/2018.

#OFICINA O DAMIAO SERVICOS MECANICOS EIRELI#

Protocolo: 18/098.251-6

27
anos
P&P

4/4

Dr. Paulo Marcelo Ferreira da Rocha
Advogado OAB/CE – 11.994



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600145343 em 30/07/2018 da Empresa OFICINA O DAMIAO SERVICOS MECANICOS EIRELI, Nire 23600145343 e protocolo 180982516 - 13/07/2018. Autenticação: 4C9D584B861B9E7180D144CE41B1F838ACF61971. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/098.251-6 e o código de segurança 1mkE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL